

RESOLUÇÃO SESA Nº 442/2023

Designa servidor (s) como gestor e fiscal (s) do Contrato nº 2220-042/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Cirúrgica Aurora Produtos Hospitalares Ltda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde

Considerando o contido no protocolo nº **20.103.974-6**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador **Célia Fagundes da Cruz**, RG 1.222.367-6, CPF 403.596.389-53, como gestor, e o (s) servidor (s) **Anna Caroline da Cunha Afonso**, RG 7.401.052-0, CPF 038.953.959-78, como fiscal (s) do Contrato nº 2220-042/2023, que tem por objeto a aquisição de mobiliário e material hospitalar, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 08.597.121/0001-74, e a CIRÚRGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.721.018/0001-92, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto no art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e arts. 72 a 74 do Decreto Estadual 4.993/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado de Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br

Documento: **Resolucao_442.2023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 24/04/2023 11:46.

Inserido ao protocolo **20.103.974-6** por: **Tamires Rodrigues da Veiga** em: 24/04/2023 11:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
abe11ba08a9b89a05cd10623832dab00.

TADO DA LICITAÇÃO, OCORRIDA NO DIA 24/04/2023, A QUAL PODERÁ SER ACESSADO NOS SITES: <http://www.licitacoes-e.com.br> IDENTIFICADOR Nº 994680, E <http://www.administracao.pr.gov.br/compras> IDENTIFICADOR Nº 330/2023, E OS AUTOS DO PROCESSO NA CPL, AV. PREFEITO LOTHÁRIO MEISSNER, Nº 350, CURITIBA - PARANÁ, TELEFONE (41) 3360-6745.
PROTÓCOLO Nº 19.513.360-3.
PE-330/2023-SESA/LACEN
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS BDMAX E MGIT PARA ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ.
VALOR MÁXIMO TOTAL R\$ 169.499,49.
RESULTADO: DESERTO.

LEANDRO PEREIRA
PREGOEIRO
CURITIBA, 26 DE ABRIL DE 2023.

42019/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA	
RESULTADO DE LICITAÇÕES	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1525/2022 -SESA (ADJUDICADO-PARCIALMENTE)	
Protocolo n.º 19.078.484-3	
SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - lote 01, - R\$ 2.652.300,00	
MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - lotes 02 - R\$ 8.085.000,00	
WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - lotes 04 - R\$843.364,00	
LUANNA FREIRE FELIX LTDA - lotes 07 e 08 - R\$ 487.200,00	
LOTES 03 EM REVOGAÇÃO	
LOTES 05 - 06 - 09 e 10 - REVOGADOS	
Curitiba, 26 de abril 2023	
Coordenador de Licitações	
Caetano da Rocha	

42181/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
EXTRATO DE ATA SRP	
A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:	
ATA SRP Nº 173/2023	
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 173/2023	
PROTÓCOLO Nº 19.963.286-8	
OBJETO: Aquisição de medicamentos – demanda judicial 06.	
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná	
HOMOLOGADO: em 19/04/2023 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde	
DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br	
Curitiba, 26 de abril de 2023	
Milton Proença Junior	
Coordenador de Governança em Aquisições	

42269/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA	
RESULTADO DE LICITAÇÕES	
Protocolo n.º 19.936.774-9	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/2023-SESA	
BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA. NO LOTE ÚNICO.	
VALOR R\$ 2.459.520,00.	
Curitiba, 25 de abril de 2023	
Karin Stopinski	
Pregoeira	
SESA/DAD/CGOV/CPL	

42207/2023

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	VIAÇÃO APUCARANA LTDA
OBJETO	Aquisição de créditos de vale-transporte para estagiários - 16ºRS
VALOR	R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
PRAZO	Início em 19/04/2023 e término em 18/04/2024
AUTORIZAÇÃO	Dr. Cesar Augusto Neves Luiz (Cesar Neves), em 27/03/2023
CONTRATO Nº	2220-064/2023
GESTOR	Benedito Bento - CPF nº 677.518.419-34
FISCAL	Marcelo Ferreira da Roza - CPF nº 024.562.989-00
IL Nº	019/2023
EMPENHO Nº	23008790
PROCESSO Nº	20.060.703-1
ASSINATURAS	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná Armando Roberto Jacomelli Contratada

RESOLUÇÃO SESA Nº 423/2023

Designa servidor (s) como gestor e fiscal (s) do Contrato nº 2220-064/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a VIAÇÃO APUCARANA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060 30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde

Considerando o contido no protocolo nº 20.060.703-1

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador BENEDITO BENTO, RG 4.038.138-4, CPF 677.518.149-34, como gestor, e o (s) servidor (s) MARCELO FERREIRA DA ROZA RG 6.890.862-0, CPF 024.562.989-00 como fiscal (s) do Contrato nº 2220-064/2023, que tem por objeto a aquisição de créditos de vale-transporte para permitir a utilização do sistema de transporte coletivo urbano municipal para os estagiários vinculados a(o) contratante, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 08.597.121/0001-74, e a VIAÇÃO APUCARANA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 75.739.797/0001-42, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto no art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e arts. 72 a 74 do Decreto Estadual 4.993/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	DIEX DISTRIBUIDORA, ATACADISTA, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
OBJETO	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2220-102/2022 - Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de locação de equipamento com fornecimento de insumos para exames de gasometria - HRLSS
VALOR	R\$ 181.980,00 (cento e oitenta e um mil e novecentos e oitenta reais)
PRAZO	Início em 03/06/2023 e término em 02/06/2024
AUTORIZAÇÃO	Dr. Cesar Augusto Neves Luiz (Cesar Neves), em 10/04/2023
PE Nº	459/2022
EMPENHOS Nº	23010253 e 23010254
PROCESSO Nº	20.093.803-8
ASSINATURAS	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná André Chaves Contratada

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO	Aquisição de mobiliário e material hospitalar - CGSP
VALOR	R\$ 37.795,00 (trinta e sete mil e setecentos e noventa e cinco reais)
PRAZO	Início em 12/04/2023 e término em 11/10/2023
AUTORIZAÇÃO	Dr. Cesar Augusto Neves Luiz (Cesar Neves), em 09/03/2023
CONTRATO Nº	2220-042/2023
GESTORA	Célia Fagundes da Cruz - CPF nº 403.596.389-53
FISCAL	Anna Caroline da Cunha Afonso - CPF nº 038.953.959-78
PE Nº	995/2022-SRP
EMPENHOS Nº	23006650 e 23010248

PROCESSO Nº	20.103.974-6
ASSINATURAS	Dr. Cesar Augusto Neves Luiz (Cesar Neves) Secretário de Estado da Saúde do Paraná Bruno Vinício de Oliveira Prado Contratada

RESOLUÇÃO SESA Nº 442/2023

Designa servidor (s) como gestor e fiscal (s) do Contrato nº 2220-042/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Cirúrgica Aurora Produtos Hospitalares Ltda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde

Considerando o contido no protocolo nº 20.103.974-6.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador CÉLIA FAGUNDES DA CRUZ, RG 1.222.367-6, CPF 403.596.389-53, como gestor, e o (s) servidor (s) ANNA CAROLINE DA CUNHA AFONSO, RG 7.401.052-0, CPF 038.953.959-78, como fiscal (s) do Contrato nº 2220-042/2023, que tem por objeto a aquisição de mobiliário e material hospitalar, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 08.597.121/0001-74, e a CIRÚRGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.721.018/0001-92, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto no art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e arts. 72 a 74 do Decreto Estadual 4.993/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de abril de 2023.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

1.222.367-6, CPF 403.596.389-53, como gestor, e a (s) servidora (s) MARIA DO CARMO DEBUR ROSSA (em substituição a servidora Patrícia Cristina Pereira Cardoso Zampieri, CPF 026.436.209-84), RG 7.106.044-6, CPF 026.436.209-84, como fiscal (s) do Contrato nº 2220-424/2020, que tem por objeto a prestação de serviços especializados em calibração de instrumentos de medição, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 08.597.121/0001-74, e a VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00.567.892/0001-07, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto no art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e arts. 72 a 74 do Decreto Estadual 4.993/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de abril de 2023.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA
OBJETO	Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 2220-069/2021 – Indicação da servidora Maria do Carmo Debur Rossa – CPF nº 034.413.639-65 como nova fiscal do contrato de prestação de serviços contínuos especializados em gestão de manutenção preventiva, corretiva, qualificação e calibração de equipamentos e instrumentos de medição, em substituição à servidora Patrícia Cristina Pereira Cardoso Zampieri – CPF nº 026.436.209-84, em atendimento a solicitação constante no processo nº 20.357.013-9.
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 24/04/2023
PE Nº	1351/2020
PROCESSO Nº	20.357.013-9
ASSINATURA	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA EPP
OBJETO	Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 2220-424/2020 – Indicação da servidora Maria do Carmo Debur Rossa – CPF nº 034.413.639-65 como nova fiscal do contrato de prestação de serviços especializados em calibração de instrumentos de medição, em substituição à servidora Patrícia Cristina Pereira Cardoso Zampieri – CPF nº 026.436.209-84, em atendimento a solicitação constante no processo nº 20.357.109-7.
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 24/04/2023
PE Nº	899/2020
PROCESSO Nº	20.357.109-7
ASSINATURA	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná

RESOLUÇÃO SESA Nº 490/2023

Designa servidor (s) como gestor e fiscal (s) do Contrato nº 2220-424/2020, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e Visomes Comercial Metrológica Ltda - EPP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde

Considerando o contido no protocolo nº 20.357.109-7.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador CÉLIA FAGUNDES DA CRUZ, RG

RESOLUÇÃO SESA Nº 491/2023

Designa servidor (s) como gestor e fiscal (s) do Contrato nº 2220-069/2021, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e Sertin Comércio e Serviços Técnicos de Instrumentação Ltda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde

Considerando o contido no protocolo nº 20.357.013-9.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador CÉLIA FAGUNDES DA CRUZ, RG 1.222.367-6, CPF 403.596.389-53, como gestor, e a (s) servidora (s) MARIA DO CARMO DEBUR ROSSA (em substituição a servidora Patrícia Cristina Pereira Cardoso Zampieri, CPF 026.436.209-84), RG 7.106.044-6, CPF 026.436.209-84, como fiscal (s) do Contrato nº 2220-069/2021, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos especializados em gestão de manutenção preventiva, corretiva, qualificação e calibração de equipamentos e instrumentos de medição, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 08.597.121/0001-74, e a SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.997.558/0001-21, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto no art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e arts. 72 a 74 do Decreto Estadual 4.993/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de abril de 2023.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde